

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 196 DE 02 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.249.783,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.249.783,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.02 14:47:36 -
0300

Cariacica, 02 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.02
14:48:01 -0300

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.35.00.00 02.35.01.00 04.122.0020.2.0135	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Estrutura e organização de eventos OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1509	39.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0029.2.0175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da unidade - saúde OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	1765	1.121.447,00
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1769	639.336,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0003.0000	1769	300.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1773	150.000,00
TOTAL					2.249.783,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00 02.08.01.00 12.365.0012.2.0087	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	436	39.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento da atenção primária em saúde OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1837	300.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.600.0003.0000	1837	300.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1838	150.000,00
10.303.0003.23.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	855.557,00
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1777	339.336,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	1777	265.890,00
TOTAL					2.249.783,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 03 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2909

DECRETOS

DECRETO Nº 195 DE 02 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 685.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.123.0035.2.0197	Pagamento de tarifas, emolumentos e custas	3.3.90.39.00	2.708.0000.0000	1270	350.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.711.0000.0000	1270	335.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					685.000,00

DECRETO Nº 196 DE 02 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.249.783,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.249.783,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1509	39.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ				

04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde				
10.301.0003.2.0020	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Desenvolvimento da atenção primária em saúde	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	1765	1.121.447,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1769	639.336,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0003.0000	1769	300.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1773	150.000,00
TOTAL					2.249.783,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.365.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	436	39.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1837	300.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.600.0003.0000	1837	300.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1838	150.000,00
10.303.0003.23.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	855.557,00
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1777	339.336,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	1777	265.890,00
TOTAL					2.249.783,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 359, DE 02 DE JUNHO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Lívia Correa do cargo de Coordenador de Políticas da Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

II - Andressa Monte Bello de Amorim, a pedido, do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Ana Paula Silva Oliveira do cargo de Coordenador Administrativo, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

IV - Flávia Savergnini do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Lívia Correa no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, símbolo

CC.3, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Nathália Caron Barbosa no cargo de Coordenador de

Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Ana Paula Silva Oliveira no cargo de Coordenador de Políticas da Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

IV - Flávia Savergnini do cargo de Coordenador Administrativo, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

V - Erik Silvie Dias Bessa no cargo de Coordenador de Uso e Ocupação do Solo, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VI - Penha Luzia Ventrorm no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 02 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS/Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - ISMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO